

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

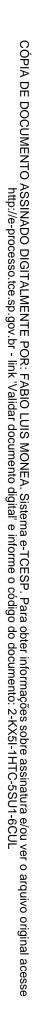
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1



REQUISIÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Requisitamos com base nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, a fim de instruir o processo nº **TC 002760.989.20** (acerca do 1º quadrimestre das contas de 2020), as informações e documentos a seguir:

- 1 Relatórios do Sistema de Controle Interno referentes ao 1º quadrimestre de 2020. Apresentar, ainda, a portaria de designação do servidor responsável pela área:
- 2- Razão da receita dos valores recebidos a título de cessão onerosa em 2019. Encaminhando, ainda, o razão de bancos de 2020 da movimentação do referido recurso;
- 3- Informar a existência de aumento de remuneração concedido aos servidores após 07.04.20, juntando a documentação pertinente, ou declaração negativa;
- 4 Informar se, no quadrimestre em análise, a Prefeitura criou novos programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios fiscais, juntando a documentação pertinente, diferenciando aqueles voltados ao enfrentamento da Covid-19;
- 5 Informar (declaração) a quantidade de vagas disponibilizadas para a população nos setores de creche, pré-escola e ensino fundamental, constando, ainda, o total das vagas preenchidas e a existência, em 30.04.20, de eventual fila de espera por vagas em cada um dos 03 níveis. Apresentar as medidas adotadas visando suprir a eventual falta de vagas;
- 6 No tocante ao funcionamento da rede municipal de ensino, informar:
- Houve alteração da rotina escolar, com suspensão parcial ou total das aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino?
- Apresentar as medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem, juntando a documentação pertinente;
- 7 Razão contábil sintético de 30/04/20 das seguintes contas:
- Restos a pagar processados
- Despesas liquidadas a pagar





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1



8 - Informar a situação dos recolhimentos (normais e parcelamentos) dos encargos sociais - INSS/FGTS/RPPS (INCLUINDO A COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO) /PASEP;

OBS; favor encaminhar os docs. em pdf pesquisável para o e-mail: fmonea@tce.sp.gov.br

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

Araçatuba, 25 de junho de 2020.

Fábio Luis Monéa Agente da Fiscalização

Fábio Luis Monéa

De:Fábio Luis Monéa <fmonea@tce.sp.gov.br>Enviado em:quarta-feira, 8 de julho de 2020 15:16

Para: contabilidade@buritama.sp.gov.br

Cc: 'Rodrigo Emoto'
Assunto: requisição

Controle: Destinatário Ler

contabilidade@buritama.sp.gov.br

'Rodrigo Emoto'

bounces+8801397-16fe-fmonea=tce.sp.gov.br@ Lida: 08/07/2020 15:26

Srs. Boa tarde.

Encaminho a relação dos documentos/informações ainda pendentes de encaminhamento:

- 3- Informar a existência de aumento de remuneração concedido aos servidores após 07.04.20, juntando a documentação pertinente, ou declaração negativa FAVOR ENCAMINHAR A LEI DO RGA OU DE EVENTUAIS REESTRUTURAÇÕES NOS CARGOS;
- 4 Informar se, no quadrimestre em análise, a Prefeitura criou novos programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios fiscais, juntando a documentação pertinente, diferenciando aqueles voltados ao enfrentamento da Covid-19;

No questionário da COVID-19, constam as seguintes respostas:

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Comentários: Sim –

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: Comentários: AÇÃO 2048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Comentários: Sim Foram distribidos os Kit de Alimentação aos alunos da rede municipal.

Favor encaminhar a documentação referente as citadas ações governamentais (leis, decretos, planos de trabalho, atendimentos realizados, kits distribuídos, etc), constando em declaração os documentos que dão suporte as ações.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Fábio Luis Monéa

De: Fábio Luis Monéa <fmonea@tce.sp.gov.br> **Enviado em:** terça-feira, 14 de julho de 2020 07:59

Para: 'contabilidade@buritama.sp.gov.br'; 'Rodrigo Emoto'

Assunto: ENC: requisição

Controle: Destinatário Ler

'contabilidade@buritama.sp.gov.br'

'Rodrigo Emoto'

bounces+8801397-16fe-fmonea=tce.sp.gov.br@ Lida: 14/07/2020 08:30

Srs, bom dia.

Seria possível solicitar junto aos setores o encaminhamento da documentação abaixo relacionada até o dia 15/07/20?

Mais uma vez, obrigado

Att

Fábio

De: Fábio Luis Monéa [mailto:fmonea@tce.sp.gov.br] **Enviada em:** quarta-feira, 8 de julho de 2020 15:16

Para: contabilidade@buritama.sp.gov.br

Cc: 'Rodrigo Emoto' Assunto: requisição

Srs. Boa tarde.

Encaminho a relação dos documentos/informações ainda pendentes de encaminhamento:

- 3- Informar a existência de aumento de remuneração concedido aos servidores após 07.04.20, juntando a documentação pertinente, ou declaração negativa FAVOR ENCAMINHAR A LEI DO RGA OU DE EVENTUAIS REESTRUTURAÇÕES NOS CARGOS;
- 4 Informar se, no quadrimestre em análise, a Prefeitura criou novos programas de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios fiscais, juntando a documentação pertinente, diferenciando aqueles voltados ao enfrentamento da Covid-19;

No questionário da COVID-19, constam as seguintes respostas:

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Comentários: Sim –

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: Comentários: AÇÃO 2048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: Comentários: Sim Foram distribidos os Kit de Alimentação aos alunos da rede municipal.

Favor encaminhar a documentação referente as citadas ações governamentais (leis, decretos, planos de trabalho, atendimentos realizados, kits distribuídos, etc), constando em declaração os documentos que dão suporte as ações.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Fábio Luis Monéa

De:Fábio Luis Monéa <fmonea@tce.sp.gov.br>Enviado em:quinta-feira, 16 de julho de 2020 11:17Para:contabilidade@buritama.sp.gov.br

Assunto: informação

Controle: Destinatário Ler

contabilidade@buritama.sp.gov.br

bounces+8801397-16fe-fmonea=tce.sp.gov.br@ Lida: 16/07/2020 18:44

Salvador, bom dia.

- Em relação à documentação requisitada, favor verificar os seguintes pontos:
- razão da receita de ingressos dos recursos recebidos a título de emenda parlamentar;
- documentação referente a ação governamental criada pelo setor de saúde para combate a pandemia. (ato normativo que regrou a distribuição dos materiais/bens, controles adotados na entrega, valores financeiros envolvidos).
- 7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: Comentários: AÇÃO 2048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Att

Fábio

Ação 02048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-	A	Empeni Histórico / Descrição do Empenho CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 1750 MASCARAS DESCARTAVEIS N95 PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE A AQUISICAO SE FA NECESSARIA DEVIDO A PANDEMIA DO COVID19 CORAVIRUS 1 CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 1750 MASCARAS DESCARTAVEIS N95 PARA O DEPARTAMENTO DE SAUDE A AQUISICAO SE FA NECESSARIA DEVIDO A PANDEMIA DO COVID19	Z	VI. Empenhado
19 02048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-	33903036 -	4983 CORAVIRUS CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAUDE JUSTIFICA SE PELA PANDEMIA EM ATENDIMENTO A RECOMENDACAO ADMINISTRATIVA DO MINISTERIO PUBLICO 1 CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAUDE JUSTIFICA SE PELA PANDEMIA EM ATENDIMENTO A RECOMENDACAO	15/04/2020	42000
02048 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-	33903036 -	CORRESPODENTE A AQUISICAO DE 2 500 MASCARA DE TECIDO PARA SER DOADO PARA O PACIENTES QUE PROCURAM A UNIDADE DE SAUDE E QUE NAO TEM CONDICOES FINANCEIR PARA COMPRAR CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL 64 959 DE 04 05 2020 1 CORRESPODENTE A AQUISICAO DE 2 500 MASCARA DE TECIDO PARA SER DOADO PARA O PACIENTES QUE PROCURAM A UNIDADE DE SAUDE E QUE NAO TEM CONDICOES FINANCEIR PARA COMPRAR CONSIDERANDO O DECRETO	AS S AS	
19	33903036 -	5651 ESTADUAL 64 959 DE 04 05 2020	29/04/2020	7000

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIO LUIS MONEA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-KX5I-1HTC-5SU1-6CUL

DE VASILHAS PLASTICAS PEQUENAS PARA
ARMAZENAMENTO DAS MASCARAS N95
CONSIDERANDO QUE DEVE SER REUTILIZAVEL
PARA QUE AS MASCARAS NAO FIQUE EXPOSTA
EM QUALQUER LUGAR SERAO CEDIDO UMA
VASILHA PARA CADA PROFISSIONAL PARA
GUARDACONSIDERANDO O DECRETO 64959 2020
1 CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 17
UNIDADES DE VASILHAS PLASTICAS PEQUENAS
PARA ARMAZENAMENTO DAS MASCARAS N95
CONSIDERANDO QUE DEVE SER REUTILIZAVEL
PARA QUE AS MASCARAS NAO FIQUE EXPOSTA
EM QUALQUER LUGAR SERAO CEDIDO UMA

CORRESPONDENTE A AQUISICAO DE 17 UNIDADES

02048 ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA COVID19 33903021 -

5672 VASILHA PARA CADA 30/04/2020 59,5 60614,5